



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
N.º 22

Reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2020

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2020.10.06 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.252,03€
BANCOS		
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	18.674,53€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	540.875,07€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 75746	138.957,52€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.421.972,66€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	25.946,95€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	93.814,33€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	116.900,77€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	190.942,16€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	43.652,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	125.838,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	266.767,74€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4030 9883 8896 8 0045 8400 4885 440 - Conta Cauções	84.023,35€
Caixa Geral de Depósitos,SA	00350234000000000000	739.756,82€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/10/07
ordinária n.º 22

5
S
A
P.

- Aprovação da Ata n.º 21 de 23 de setembro -

1. Informações -----
2. Proposta n.º 177/2020/CM – Medidas Excepcionais de Apoio Social, face aos efeitos da pandemia COVID 19 sobre a situação socioeconómica dos agregados familiares – prorrogação de prazo de aplicação -----
3. Proposta n.º 178/2020/CM – ALGAR – Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização -----
4. Proposta n.º 179/2020/CM – Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim -----
5. Proposta n.º 180/2020/CM – Protocolo GIP (Gabinete de Inserção Profissional) Castro Marim / Alcoutim -----
6. Proposta n.º 181/2020/CM – Novo Cartão do Idoso -----
7. Proposta n.º 182/2020/CM – Renovação Cartão do Idoso -----
8. Proposta n.º 183/2020/CM – Auxílios Económicos – Ano Letivo 2020/2021 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (Refeição) -----
9. Proposta n.º 184/2020/CM – Procedimento de Alienação de Imóveis – 2 lojas na Freguesia de Altura -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/10/07

ordinária n.º 22

O Presidente da Câmara Municipal deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes, pôs à votação a ata n.º 21 de 23 de setembro de 2020 foi aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Vereadora Célia Brito, cumprimentou todos os presentes, reforçou que o uso de máscara e o distanciamento social continuavam a ser fundamentais para a prevenção no contágio do vírus covid19. Relembrou que o arranjo da parede da Sra. Margarida Luis ainda estava por concluir e terminou questionando o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação no processo do tribunal, nomeadamente as custas relativas ao mesmo. -----

Tomou a palavra o Presidente da Câmara, concordou com a Vereadora Célia Brito, que o uso de máscara inclusive na rua e o distanciamento social continuam a ser essenciais na prevenção da pandemia. -----

Tomou a palavra o Vereador Victor Rosa cumprimentou todos os presentes, deu nota da deliberação tomada pela subcomissão dirigida aos caçadores, que consiste em apelar ao distanciamento social pois o aumento dos casos por vezes acontece porque descumrem as regras da DGS. Sobre a falta de sinal nos canais Espanhóis, esclareceu que no dia anterior a esta reunião tinha sido pedido uma reunião com a NOS, uma vez que têm posto em causa a captação do sinal. No que se refere ao término do arranjo da parede da Sra. Margarida Luis, informou que a única coisa que faltava era pintar o friso por cima do roda pé, que não terá sido pintado por não haver tinta igual e o tapa juntas do mesmo. -----

Tomou a palavra a Vice-Presidente fez alguns esclarecimentos sobre o projeto das 100 memórias, a exposição que está patente na Casa do Sal. Deu nota do reforço que tinha sido feito nos transportes escolares, é um grande esforço para a Câmara Municipal e apelou aos pais que caso não necessitassem de os utilizar que avisassem o Município com antecedência. -----

Informações nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LEO – A câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 177/2020/CM – MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO SOCIAL, FACE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19 SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA DOS AGREGADOS FAMILIARES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/10/07
ordinária n.º 22

Handwritten notes in blue ink, including a large 'i' at the top right and several illegible scribbles below it.

PROPOSTA N.º 178/2020/CM – ALGAR – ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO INSTITUÍDO E DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS DE REORGANIZAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente fez um manifesto em nome do Município de Castro Marim, fê-lo também em reuniões anteriores onde teve a possibilidade de estar presente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 179/2020/CM – PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente teceu alguns esclarecimentos sobre o Regulamento de Concessão de Benefícios do Município de Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 180/2020/CM – PROTOCOLO GIP (GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL) CASTRO MARIM/ALCOUTIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 181/2020/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 182/2020/CM – RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 183/2020/CM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 184/2020/CM – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – 2 LOJAS NA FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/10/07

ordinária n.º 22

à
R. F.
A. G.

A Vice-Presidente esclareceu o procedimento de alinação destas duas lojas. -----

A Vereadora Célia Brito esclareceu o voto contra das Vereadoras do PS com o facto de conhecerem todo o processo e continuarem contra o objeto desta alinação, numa freguesia onde o Município não detém quaisquer imóveis e com necessidade de implementar outro tipo de dinamismo, até a nível social e recreativo. As Vereadoras do PS não concordam com a alinação destes imóveis por serem propriedade do Município, quando se fala na gestão do município não só financeira tem de ser pensado também a gestão do património, independentemente da explicação da Vice-Presidente em que o processo parece transparente. A questão é, ou os imóveis são alienados ou ficam como pertença do Município. Em 2017 foi sugerido pelos Vereadores do PS que as instalações da Cruz Vermelha fosse numa destas lojas pela localização e pela celeridade de estar junto à EN125. -----

A Vice-Presidente lembrou que existe uma antiga escola primária que está a ser utilizada pela Cruz Vermelha e por uma associação, e um lote no PP1 de Altura para equipamento social e cultural com uma natureza mais apropriada para o desenvolvimento de um projeto social. Também existe um conjunto de lotes que têm sido cedidos ao longo dos anos, em loteamentos em Altura e Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta, registou-se três votos a favor dos vereadores do PSD e dois votos contra das vereadoras do PS. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão eram onze horas e vinte cinco minutos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Hi
cel
ps

PROPOSTA N.º 177/2020/CM

MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO SOCIAL, FACE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID 19 SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA DOS AGREGADOS FAMILIARES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO

Considerando o teor da informação n.º 3670 de 24 de setembro de 2020 subscrita pela
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Prolongar os apoios sociais excecionais, aprovados em reunião de câmara de 2020/05/06, até 31 de dezembro de 2020.

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 178/2020/CM

ALGAR – ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO INSTITUÍDO E DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS DE REORGANIZAÇÃO

Considerando:

1. A atual situação económico-financeira da ALGAR, a qualidade da posição dos municípios na empresa (acionista e clientes) e as preocupações sobre o futuro da empresa, a AMAL adjudicou a elaboração do estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR;
2. Os encargos com aqueles trabalhos ascendem a 59.347,50 euros (IVA incluído), não sendo os mesmos, objeto de qualquer cofinanciamento (candidatura).

Considerando o deliberado na reunião da AMAL de 04 de setembro de 2020;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Participar o estudo de sustentabilidade, cabendo ao Município de Castro Marim o valor de 3.709,22 €.

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

K a
cel
PA

PROPOSTA N.º 179/2020/CM

PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando a informação n.º 3829 de 02 de outubro de 2020 subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Administração Geral e Financeira e pelo chefe da mesma unidade;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim;
- Submeter o referido projeto a consulta pública, pelo período de trinta dias, procedendo-se para efeito à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município.

Castro Marim, de 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 180/2020/CM

PROTOCOLO GIP (GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL) CASTRO MARIM / ALCOUTIM

Considerando o teor da informação n.º 3820 de 02 de outubro de 2020, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação de 3.981,29 €uros para apoiar o projeto do Gabinete de Inserção Profissional de Castro Marim por mais um ano.

Castro Marim 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink:
f a
ce
of



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. M.', 'C. G.', and 'G.S.'

PROPOSTA N.º 181/2020/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente Vitalino Gonçalves Sequeira;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

- Vitalino Gonçalves Sequeira.

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 182/2020/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Fernando Manuel de Sousa e Cruz, Maria Catarina Pereira, Manuel António Romão, Carlos Madeira Nunes, Maria Alice Horta Trindade Nunes, Alzira Maria Antónia Cavaco, Manuel Fernandes Vaz, Emília Faustina Vaz, Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves, Óscar Ribeiro, Rosa Maria Correia, Silvina Maria Pena Gonçalves Ramos, Maria Lucinda Gertrudes Pereira, António Adriano Pereira, Fernando da Conceição Nunes, Edviges Martins Monteiro Nunes, Maria da Conceição de Jesus Rodrigues Gomes, Maria Felicidade Correia Bandeira, Rita da Conceição, Ofélio José Agostinho dos Santos, Maria Rita da Conceição Lourenço dos Santos, Arminda Beatriz Afonso, Francisco João Silvestre, Maria Luísa Silvestre Bento, António Afonso Francisco, Adelina Maria Pereira Martins, Fernando José Martins da Silva, Fabiana Maria Bento Simão, Rita da Encarnação Bárbara Agostinho, José Serafim Gonçalves Romeira, Alcina Arlinda Gonçalves Morais Romeira, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, Tomásia da Conceição Saboias, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Maria Pereira Martins
Alcina Arlinda Gonçalves Morais Romeira
Alzira Maria Antónia Cavaco
António Adriano Pereira
António Afonso Francisco
Arminda Beatriz Afonso



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves
Carlos Madeira Nunes
Edviges Martins Monteiro Nunes
Emília Faustina Vaz
Fabiana Maria Bento Simão
Fernando da Conceição Nunes
Fernando José Martins da Silva
Fernando Manuel de Sousa e Cruz
Francisco João Silvestre
João Gonçalves Mestre
José Serafim Gonçalves Romeira
Manuel António Romão
Manuel Fernandes Vaz
Maria Alice Horta Trindade Nunes
Maria Catarina Pereira
Maria da Conceição de Jesus Rodrigues Gomes
Maria Felicidade Correia Bandeira
Maria Lucinda Gertrudes Pereira
Maria Luísa Silvestre Bento
Maria José Pereira Martins Mestre
Maria Rita da Conceição Lourenço dos Santos
Ofélio José Agostinho dos Santos
Óscar Ribeiro
Rita da Encarnação Bárbara Agostinho
Rita da Conceição
Rosa Maria Correia
Silvina Maria Pena Gonçalves Ramos
Tomásia da Conceição Saboias

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 183/2020/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 3827 de 2020/10/02, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 184/2020/CM

PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – 2 LOJAS NA FREGUESIA DE ALTURA

Considerando que:

- a) O Município é proprietário dos seguintes imóveis sitos na freguesia de Altura:
 - Loja 1 - Fração A do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 2105/20050311-A, da freguesia de Altura, concelho de Castro Marim, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4506, da freguesia de Altura, concelho de Castro Marim e situada no rés do chão, afeta ao uso de comércio, composta por uma divisão e com uma área bruta privativa de 96,4100 m²;
 - Loja 2 - Fração B do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 2105/20050311-A, da freguesia de Altura, concelho de Castro Marim, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4506, situada no rés do chão, afeta a serviços de comércio, composta por uma divisão e com uma área bruta privativa de 131,2100 m².
- b) O necessário estímulo à dinamização da base económica local e à instalação de empresas no concelho, bem como a promoção da autonomia empresarial e do investimento privado aconselham a que se promova a venda das referidas lojas e não apenas o seu arrendamento, incentivando assim projetos de médio e longo prazo;
- c) No ano de 2016, procedeu-se à avaliação das duas lojas em causa, sendo o valor de mercado da loja 1 de € 75.300,00 e o da loja 2 de € 112.200,00, conforme relatórios de avaliação;
- d) O valor patrimonial tributário apurado no ano de 2019 é superior à referida avaliação e como tal deve ser este o valor base de venda, a saber:
 - Loja 1: € 94.350,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros);
 - Loja 2: € 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta euros).
- e) O modelo de avaliação das propostas terá em conta não só o preço apresentado como também os anos de residência no concelho, valorizando assim quem já escolheu Castro Marim por força da sua vida familiar ou empresarial;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink: "A. i.", "C.V.", and "J.S."

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à abertura do procedimento tendente à venda das duas lojas melhor identificadas na alínea a) supra;
- Aprovar as respetivas peças, anexas à presente proposta;
- Escolher o júri do procedimento, constituído por:
 - a) Presidente do Júri – Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão;
 - b) Vogal efetivo – Cláudia Sofia Cavaco Evaristo, Chefe de Serviços;
 - c) Vogal efetivo – Vítor Miguel Correia Gonçalves, Coordenador Técnico;
 - d) Vogal suplente – João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior;
 - e) Vogal suplente – José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico.

Castro Marim, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e vinte cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Amia Rosário e Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Handwritten signature of Francisco Augusto Caimoto Amaral in blue ink.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Handwritten signature of Célia Paula Palmeiro de Brito in blue ink.

Célia Paula Palmeiro de Brito

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa in blue ink.

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Handwritten signature of Vera Sofia Gonçalves Martins in blue ink.

Vera Sofia Gonçalves Martins